COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2017

AUTOR DO PROJETO: Luiz Carlos

EMENTA: "Altera os artigos 203 e 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução 49/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos, que tem por finalidade a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador para incluir no rol de honrarias a "Medalha do Notório Saber".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46, estabelece que a iniciativa da lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e por iniciativa popular.

O Regimento da Câmara é matéria que permite ampla liberdade em suas disposições, não podendo, contudo, violar as Constituições Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica e demais regras jurídicas a todos impostas.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que as Casas Legislativas têm competência exclusiva para legislar sobre seus respectivos regimentos internos, a exemplo do artigo 27, §3º (Assembleia Legislativa); artigo 51, III (Câmara dos Deputados) e art. 52, XII (Senado Federal).

Neste passo, o Regimento Interno em vigor estabelece, em seu artigo 239, que seu texto será apenas modificado mediante Projeto de Resolução, aprovado pela maioria absoluta da Câmara.

Cabe esclarecer ainda que a proposição será aprovada por maioria absoluta dos votos, em 02 (duas) discussões, conforme determina o artigo 42 da Lei Orgânica.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2017.**

Sala das Comissões, 07 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão